



Projeto de Lei nº 042 /2019 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos

Partido - Solidariedade

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Projeto de Adoção de Lixeiras por particulares.

Art. 1º Fica instituído no Município de São Lourenço da Mata o Projeto de adoção de Lixeiras.

Art. 2º A prefeitura fará parceiras com a iniciativa privada para fixação das lixeiras ao longo da cidade.

§1º - A prefeitura irá fazer campanha para que os interessados assumam os custos da compra e instalação de lixeiras nas ruas da Cidade, em contrapartida poderá utilizar a parte externa da lixeira para fazer propaganda do seu comércio e/ou negócio.

§2º - A instalação das lixeiras implica em sua doação para o patrimônio público municipal.

§3º - Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propagandas que atentem ao pudor, sigla de partidos políticos e propaganda eleitoral.

Art. 3º Fica garantida a permanência das lixeiras autorizadas por prazo mínimo de 2 (dois) anos, desde que seu estado de conservação esteja adequado.

Art.4º São objetivos do Projeto Adoção de Lixeiras:

§1º - A redução de despesas do Município com a instalação de lixeiras.

§2º - Aumento do número de lixeiras.

§3º - Conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde e visualmente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

See





Sala das Sessões, 05 de Junho de 2019.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR – SD



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



Justificativa:

O projeto em tela surge da necessidade de instalação de mais lixeiras ao longo das vias públicas, tornando indesculpável o ato de jogar lixo em local inadequado. Infelizmente a maioria da população não possui o hábito de andar com o lixo no bolso.

O grande objetivo da preposição é conseguir um entusiasmo público da população para uma cidade mais limpa. A adoção desta medida tem a finalidade de cooperação com o particular no tocante à política de conservação e limpeza da cidade de São Lourenço da Mata. A parceria, se firmada com a iniciativa privada, além de reduzir as despesas do município, dá a oportunidade de o empresário fazer propaganda de sua empresa na cidade.

Dentre outras situações, a aprovação deste projeto é benéfica para o município de São Lourenço da Mata como um todo, evitando, assim, entupimentos em dutos e todo o tipo de infortúnio pelo mau hábito de jogar lixo na rua. Considerando a apresentação de motivos acima relatada, solicito o apoio dos nobres vereadores para o acolhimento desta preposição.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2019.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR – SD

